



**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente nas Leis Municipais nº 1.487/2013, nº 1.651/2018, nº 1.673/2018 e 1.674/2018, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 7.443/2019, torna público o **resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições** do Processo Seletivo 19/2019 para preenchimento de vagas em regime de designação temporária.

Não houve recursos contra o indeferimento das inscrições no período conforme o cronograma.

Boa Esperança/ES, 25 de julho de 2019.

INEZ GAIGHER MILANESE VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO